

Ata n.º 3

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Assistente Técnico (área de manutenção de piscinas) a afetar à Unidade de Desporto e Juventude da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico do Município da Louçã

----- Ao quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, de um Assistente Técnico (área da manutenção de piscinas), para exercer funções na Unidade de Desporto e Juventude da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico do Município da Louçã, composto por Carlos Manuel Monteiro Baptista, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão de Educação e Intervenção Comunitária do Departamento de Desenvolvimento Territorial e Humano do Município da Louçã, na qualidade de presidente do Júri, Gonçalo dos Santos Neves, Técnico Superior, do Serviço de Desporto, Juventude e Voluntariado da Divisão de Educação e Intervenção Comunitária do Município da Louçã, na qualidade de 1.º vogal efetivo, e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Chefe de Unidade, em regime de substituição, da Unidade de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro, na qualidade de 2.º vogal efetiva. -----

----- A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das eventuais alegações apresentadas pelos candidatos, em sede de direito de audiência de interessados, elaborar a lista definitiva de candidatos admitidos, deliberar sobre as exclusões definitivas ao procedimento concursal, e proceder ao agendamento e convocatória dos candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção. -----

----- Aberta a reunião, verificou-se que não foram apresentadas alegações por parte dos candidatos excluídos, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão, que se converte em decisão final, nos termos e com os fundamentos constantes da Ata n.º 2. -----

----- Neste seguimento, o Júri deliberou dar início à realização do primeiro método de seleção, a saber **Prova de Conhecimentos Escrita e Oral (PCEO)**, em conformidade com o disposto no final do n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 06/09, em que as provas de conhecimentos de **natureza oral** e de **natureza escrita** realizar-se-ão no dia 13 de maio de 2026. -----

----- Seguidamente, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos excluídos definitivamente do procedimento, que será efetuada através de correio eletrónico,

passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos termos do artigo 6.º da supra citada Portaria. -----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O JÚRI,



Carlos Manuel Monteiro Baptista



Gonçalo dos Santos Neves



Diana Cristina Montenegro Ribeiro